

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO – CUBATÃO

CLASSE DESCENTRALIZADA E. E. AFONSO SCHMIDT

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
Nº 181/01/2019 – PROCESSO Nº 2535981/2019**

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

**DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº
818/2018**

**EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO**

A Comissão Especial de Concurso Público da **ETEC DE CUBATÃO** faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso público em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 11 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01/ Tamara Ferreira Lima de Araujo / 46.257.192-0 / 395.768.758-62

13/ Hagda Cristina Monteiro Chiari / 50.939.722-0 / 427.517.738-00

20/ Valmir Adelino de Moura / 12.476.526 / 006.499.018-43



Cubatão, 06/12/2019

Nome e assinatura

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público